



Processo nº 51.860-3/2021
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Prorrogação do prazo de envio do plano de ação para adequação dos sistemas dos entes às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020
Relator Nato Conselheiro Presidente GUILHERME ANTONIO MALUF
Sessão de Julgamento 24-6-2021 – Tribunal Pleno (Por Videoconferência)

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 3/2021 – TP

Prorrogar o prazo de envio do plano de ação para adequação dos Sistemas dos Entes às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigos 21, incisos XVIII e XXXVII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);

Considerando as disposições do Decreto nº 10.540/2020, que estabeleceu o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic;

Considerando o requerimento encaminhado pela Associação Matogrossense dos Municípios (AMM) relatando dificuldades no processamento e envio da carga de contabilidade pública de dezembro 2020 e, conseqüentemente, atrasos no envio do informe do Sistema APLIC; e,

Considerando a proposição da Secretaria Geral de Controle Externo para concessão de prorrogação dos prazos;

DECIDE, por unanimidade:

PRORROGAR o prazo de envio do plano de ação para adequação dos Sistemas (Siafic) dos Entes federativos do Estado às disposições do Decreto Federal nº



10.540/2020 para até 15 de junho de 2021.

Participaram da deliberação os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO e os Conselheiros Interinos LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 011/2021) e LUIZ CARLOS PEREIRA (Portaria nº 015/2020).

Publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 24 de junho de 2021.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF – Relator Nato
Presidente